



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA

Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ. 05.464.067/0001-09

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

A Câmara Municipal de Coronel José Dias/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a entidade municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO LOCADO A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação: R\$ 12.180,00 (Doze mil, cento e oitenta reais).**

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 09 de maio de 2024 até as 18:00h (dezoito) horas, através do E-mail: camarajurema2023@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 18:00h.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: camarajurema2023@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Câmara no horário das 08:00h às 13:00h, situada na Rua Artur Porfírio Dias, s/n – Centro, CEP: 64.782-000, na cidade de JUREMA - PI, no horário de expediente da Câmara Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 002/2024** estará disponível no Site Oficial do Câmara jurema.pi.leg.br link licitações ou solicitado através do Email: camarajurema2023@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, sito Rua Artur Porfírio Dias, s/n – Centro, CEP: 64.782-000, na cidade de JUREMA - PI, no horário das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados

JUREMA - PI, 03 de maio de 2024.

SAMARA DOS REIS TRINDADE
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA

Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ. 05.464.067/0001-09

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A Câmara Municipal de Jurema - PI, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades da demanda deste Poder Legislativo conforme solicitação em anexo, uma vez que se trata de peças que serão utilizados no veículo a disposição deste Poder Legislativo, como se trata de compra de pequeno vulto, decidiu se pela contratação por dispensa de licitação haja visto que, não será prejudicado a possibilidade de vários interessados apresentar suas propostas de preços uma vez que será disponibilizado em site oficial da Câmara Municipal bem como em seu Portal da Transparência no endereço já citado no aviso desta Dispensa de Licitação, sendo assim, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO LOCADO A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, compreendendo entres outras, os itens abaixo elencados:

QNT	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT	TOTAL
4	ADITIVO CONSERVAÇÃO DE RADIADOR (AZUL)	R\$ 24,00	R\$ 96,00
4	ÁGUA DESMENERALIZADA RADIADOR 1 L	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4	BATERIA 60 AMPERES	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
4	BOMBA D`ÁGUA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
4	COLA SILICONE VEDANTE JUNTA MOTOR 598 BLAC 85 G	R\$ 52,00	R\$ 208,00
4	CORREIA DENTADA	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4	COXIM DO MOTOR	R\$ 160,00	R\$ 640,00
4	FILTRO DE AR	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	FILTRO DE AR EXT. MOTOR	R\$ 45,00	R\$ 180,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 18,00	R\$ 72,00
4	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 18,00	R\$ 144,00
4	KIT PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
40/L	ÓLEO SINTETICO PARA MOTOR SAE 5W40	R\$ 45,00 L	R\$ 1.800,00
12	PNEU 175/70 R14	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
4	TAMPA	R\$ 30,00	R\$ 120,00
4	TENSOR CORREIA	R\$ 130,00	R\$ 520,00
4	TRAVA	R\$ 2,00	R\$ 8,00
2	RADIADOR	R\$ 420,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (doze mil, cento e oitenta reais)			R\$ 12.180,00



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA

Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ. 05.464.067/0001-09

3. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades em caráter emergencial a Câmara Municipal Jurema - PI, uma vez que as demandas se intensificam com o início do ano legislativo, a aquisição de peças para veículo locado a serviço da Câmara Municipal, havendo assim a necessidade de manutenção nos veículos do Poder Legislativo Municipal.
- 3.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços da Câmara, anexadas aos autos deste processo.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

- 4.1. Os serviços/produtos deverão ser fornecidos após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no período descrito no aviso de licitação, em até 3 (três) dias úteis, a contar da emissão da respectiva da ordem de fornecimento ou nota de empenho.
- 4.2. O Contrato terá vigência até o dia 31/12/2024.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

- 5.1. O valor estimado máximo para a contratação será de até menos que **R\$ 12.180,00 (Doze mil, cento e oitenta reais)**, portanto nos limites previstos no **ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

*II- Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023.*

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 6.1. O pagamento dos produtos será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.
- 6.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.
- 6.3. A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA

Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro

CEP: 64.782-00

JUREMA - PI

CNPJ. 05.464.067/0001-09

- 6.4.** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Câmara Municipal e os equipamentos que forem submetidos a manutenção deverão ser entregues no setor correspondente da Câmara Municipal, sem nenhum custo adicional.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.1.** A empresa interessada deverá enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente à sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a seguir: Requerimento de empresário ou contrato social, Cópia CNPJ, Prova Inscrição Estadual ou Municipal, Cópia documento de Identidade do representante legal, Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município, Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade quanto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.
- 7.2.** O Agente de Contratação, após a classificação das propostas de preços apresentada, poderá solicitar da empresa melhor qualificada documentação complementar que julgar necessário, na forma da lei.
- 7.3.** A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, através do E-mail: camarajurema2023@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário das 08:00h às 18:00h.

Jurema - PI, 03 de maio de 2024.

SAMARA DOS REIS TRINDADE

Agente de Contratação